



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 667/2022

DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Federal nº 6.766.

DECRETA

Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade da senhora **SOLIMAR DE FÁTIMA TEIXEIRA REZENDE**, CPF nº 283.318.001-25, localizado na Rua 02, Chácara 3D, Vila Nossa Senhora da Guia, Abadia de Goiás, com área total de 4.769,20m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 3D DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE, COM ÁREA DE 4.769,20m², BIC: 5572, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.003D.00

FRENTE: 37,50m para a Rua 2;

FUNDO: 39,00m confrontando com as Terras pertencentes a Matair de Paula e Souza e outros;

LADO DIREITO: 138,78m confrontando com a chácara 3C;

LADO ESQUERDO: 122,39m confrontando com a chácara 3E.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 3D DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE, COM ÁREA DE 3.894,20m BIC: 28360, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.003D.01

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;

FUNDO: 39,00m confrontando com as Terras pertencentes a Matair de Paula e Souza e outros;

LADO DIREITO: 138,78m confrontando com a chácara 3C;

LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com o lote 3D1+ 6,25m+ 25,00 confrontando com os lotes 3D2, 3D3, 3D4 e 3D5_ 122,39 metros confrontando com a chácara 3E.

CHÁCARA 3D1 DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE, COM ÁREA DE 175,00m BIC: 28361, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.03D1.00

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;

FUNDO: 6,25m para a chácara 3D;

LADO DIREITO: 28,00m confrontando com a chácara 3D;

LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com o lote 3D2;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**CHÁCARA 3D2 DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE,
COM ÁREA DE 175,00m BIC: 28362, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.03D2.00**

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;
FUNDO: 6,25m para a chácara 3D;
LADO DIREITO: 28,00m confrontando com o lote 3D1;
LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com o lote 3D3;

**CHÁCARA 3D3 DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE,
COM ÁREA DE 175,00m BIC: 28366, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.03D3.00**

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;
FUNDO: 6,25m para a chácara 3D;
LADO DIREITO: 28,00m confrontando com o lote 3D2;
LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com o lote 3D4;

**CHÁCARA 3D4 DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE,
COM ÁREA DE 175,00m BIC: 28367, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.03D4.00**

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;
FUNDO: 6,25m para a chácara 3D;
LADO DIREITO: 28,00m confrontando com o lote 3D3;
LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com o lote 3D5;

**CHÁCARA 3D5 DE PROPRIEDADE DA SENHORA SOLIMAR DE FATIMA TEIXEIRA REZENDE,
COM ÁREA DE 175,00m BIC: 28368, INSCRIÇÃO: 1.504.CHAC.03D5.00**

FRENTE: 6,25m para a Rua 2;
FUNDO: 6,25m para a chácara 3D;
LADO DIREITO: 28,00m confrontando com o lote 3D4;
LADO ESQUERDO: 28,00m confrontando com a chácara 3E;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

